



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo
Setor de Compras - Licitação

2025

Dispensa nº 394/2025

Referência:

**Contratação de serviços especializados para a
realização de dois exames de CPRE, em pacientes da
Rede Pública de Saúde - SMS**

394/2025



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡➡ *O futuro é agora!*

Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de agosto de 2025.

Ofício nº 0314/2025

Assunto: Dispensa de Licitação – Compra Direta

I - DO OBJETO

Contratação de serviços especializados para realização de dois exames de CPRE – Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica.

II – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se que os pacientes G.R.F. e P.E.S.S. se encontram em acompanhamento junto a Rede Pública de Saúde, e conforme solicitação médica, devem realizar o presente exame com urgência, para fins de diagnóstico e tratamento. O exame demanda urgência na realização, para que seja possível o tratamento, e assim evitar agravamentos da patologia. Ressalta-se que o Hospital Regional de Assis, para onde deveriam ser encaminhados os pacientes, não está realizando os agendamentos por falta de material que está em processo de aquisição.

III- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O presente pedido encontra base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O valor foi atualizado, conforme Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, passando a vigorar o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

IV- DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO

Para a referida contratação, não foi apresentado Estudo Técnico Preliminar – ETP e Mapa de Riscos, pois de acordo com o Art. 7º do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024, o mesmo pode ser dispensado por se tratar de baixa complexidade, ser para execução imediata e estar abaixo do limite definido no decreto.

V- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

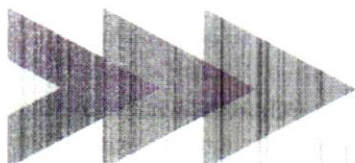
02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria da Saúde

02.04.02 – FMS – Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especialidade

10.302.0006.2.068 – Manutenção da Regulação do Sistema

Ficha 136 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica/ Fonte 1 – Tesouro





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡➡ *O futuro é agora!*

VI – DA DIVULGAÇÃO

Conforme Art. 22, § 6º, do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024, as contratações devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, porém no presente caso o paciente precisa do exame com urgência, não sendo possível aguardar os prazos de publicação.

VII - DAS COTAÇÕES

Foram realizadas cotações junto a locais que realizam este procedimento, e com disponibilidade de agendamento imediato. Para fins de comprovação dos valores praticados, foram consultadas contratações similares por meio do PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

VIII - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A contratada é a empresa que apresentou o menor valor global para realização do exame.

IX- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A contratada demonstra sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, para a execução do objeto, conforme documentação anexa.

X - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço ofertado é compatível com os valores praticados no mercado.

XI – DO PARECER JURÍDICO

O Parecer Jurídico, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10º do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024 e Art. 1º da Portaria nº 01 de 15 de janeiro de 2024, é dispensável.

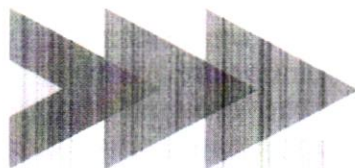
XII - DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Neste caso, por se tratar do valor, considera-se autoridade competente, a Sra. Anelise Link Leitão, Secretária Municipal de Saúde, onde abaixo assinado, com base nas alegações acima, AUTORIZA e DETERMINA a referida contratação.

Anelise LINK LEITÃO
Secretaria Municipal de Saúde
CPF 884.428.782-72


Anelise Link Leitão

Secretária Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡ *O futuro é agora!*

Documento de Formalização de Demanda (DFD)
Secretaria Municipal de Saúde

1. Solicitação: Contratação de serviços especializados para realização de exame de CPRE – Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica.

2. Justificativa: Justifica-se que os pacientes G.R.F. e P.E.S.S. se encontram em acompanhamento junto a Rede Pública de Saúde, e conforme solicitação médica, devem realizar o presente exame com urgência, para fins de diagnóstico e tratamento. O exame demanda urgência na realização, para que seja possível o tratamento, e assim evitar agravamentos da patologia. Ressalta-se que o Hospital Regional de Assis, para onde deveriam ser encaminhados os pacientes, não está realizando os agendamentos por falta de material que está em processo de aquisição.

3 – Quantitativo/ Especificação: 2 exames de CPRE

4 - Dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria da Saúde

02.04.02 – FMS – Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especialidade

10.302.0006.2.068 – Manutenção da Regulação do Sistema

Ficha 136 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica/ Fonte 1 – Tesouro

5 - Forma de Contratação: A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

6 – Local de execução: no estabelecimento da contratada.

7 - Responsável pelo acompanhamento da contratação: Leticia Luiza Dario, Oficial Administrativo, inscrita no CPF sob nº 369.xxx.xxx-16

8 - Autorização

Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de agosto de 2025.

Ciente da nomeação de Fiscal

Autorização

Leticia Luiza Dario

Oficial Administrativo

Responsável pela formalização da demanda

Anelise Link Leitão

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela autorização da contratação

